PORTARIA Nº 259/26

DESIGNA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À PERMISSÃO DE USO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOGI MIRIM.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim designa os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento das Ações referentes à Permissão de Uso da Estação Experimental de Mogi Mirim:

I – Representante do Município Permissionário (Titular):

Luiz Fernando Saviano
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 102.090.808-41
Telefone: (19) 97402-9022
E-mail institucional: [luiz.saviano@mogimirim.sp.gov.br] (mailto:luiz.saviano@mogimirim.sp.gov.br)
E-mail pessoal: [luizescoteiro@gmail.com] (mailto:luizescoteiro@gmail.com)

II – Representante Substituto do Município Permissionário:

Clodomar José da Silva Tavares
Cargo: Diretor de Gestão Ambiental
CPF: 048.421.448-90
Telefone: (19) 98184-3070
E-mail institucional: [clodomar.tavares@mogimirim.sp.gov.br] (mailto:clodomar.tavares@mogimirim.sp.gov.br)
E-mail pessoal: [clodomar.tavares@gmail.com] (mailto:clodomar.tavares@gmail.com)

III – Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA:

Melina Teles França Sampaio
Cargo: Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA
CPF: 395.757.198-75
Telefone: (19) 99174-8206
E-mail institucional: [melina.sampaio@mogimirim.sp.gov.br) (mailto:melina.sampaio@mogimirim.sp.gov.br)

Art. 2º Os representantes acima designados atuarão no acompanhamento da execução das ações previstas na Permissão de Uso da Estação Experimental de Mogi Mirim, observando as atribuições e competências estabelecidas no respectivo instrumento de Permissão de Uso, bem como na legislação aplicável.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de julho de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação